

**PORTARIA N° 033/2016**

REVOGA A PORTARIA N° 25-A/2014 QUE  
CONVOCAVA PROFESSORA MUNICIPAL  
CONCURSADA PARA MAIS 22 HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve revogar, como de fato **REVOGA** a portaria nº 25-A/2015 que convocava a Professora Municipal Concursada – **MARIA CRISTINA BACKES WEBER** para mais 22 horas semanais, para trabalhar como Diretora na Escola Municipal de Educação Infantil Nossa Senhora Maria Auxiliadora.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de janeiro de 2016.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 08.01.2016.

LOIDEMAR JOSE NICOLA  
Secretário Executivo.